



DECRETO Nº: 24929/2014

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 6897, de 04/12/2013

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	42.000,00
18.01.3190110100.04.122.1842.2222 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	62.000,00

**TOTAL SUPLEMENTAÇÕES** **104.000,00**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO** **104.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4759 de 11/12/2014